

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano V | Nº 219 | Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Nelson Pitta de Castro Netto**  
Controlador-Geral do Município

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**  
Secretário Municipal de Cultura

**Marcos Antônio Oliveira de Araújo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Sheila Nazareth Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Fabio Santos da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Jhonatan Ferrarez de Barros**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Renato Garcia da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**José Carlos Almeida de Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

Decreto:

**DECRETO Nº 246 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.755.000,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.755.000,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, oriundo de Recursos do Tesouro Municipal (FR 01).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 27 de novembro de 2023.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

## ANEXO I - Decreto nº 246, de 27 de novembro de 2023

### SUPLEMENTAÇÃO

#### 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 15.001.001 - 04.122.0012.2.241 – PAGAMENTO DE PESSOAL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.0001	937	R\$ 3.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500.0001	CRIAR	R\$ 350.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	2.500.0001	CRIAR	R\$ 5.000,00
Total da Secretaria				R\$ 3.755.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 3.755.000,00

Portaria:

Municipal de Administração.

PT nº 008/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder Exoneração a Pedido para fins de Recondução ao (a) servidor (a) GISELLE BAES DE FREITAS MOREIRA, Professor (a) Orientador Educacional, matrícula nº. 29365, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 31/10/2023, ficando resguardado o direito à recondução em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo nº. 4280/2023. Celso Almeida Netto -Secretário

PT nº 2009/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar nº 18 de 2000 e Lei Complementar nº 56 de 2006 que institui o Sistema Municipal de Ensino e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Lei Complementar nº 256 de 2019, que altera o artigo 35 da Lei Complementar nº 18 e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os conselheiros Titulares e Suplentes, a partir de 29 de outubro de 2023, e término em 29 de outubro de 2025, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme relação abaixo:



TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF	SEGMENTO
Helâino Gabriel de Souza da Cruz	xxxxxx.937-08	Roberta Pereira da Silva	xxxxxx.687-55	REPRESENTANTES DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Raquel Santos da Silva Alves	xxxxxx.137-70	Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa	xxxxxx.637-14	
Luiz Eduardo Martins de Melo	xxxxxx.81745	Rosângela Maria D'Ajuda Barbosa Luz	xxxxxx.814-49	
Carlos Maurício Franklin Lapa	xxxxxx.537-31	Júlio César de Jesus Santos	xxxxxx.417-54	REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Fabiula da Silva Santos	xxxxxx.937-82	Roberta Pereira da Silva	xxxxxx.687-55	REPRESENTANTES DA SEMED
Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues	xxxxxx.667-06	Jorzélia Siqueira da Silva	xxxxxx.507-00	
Sintya Oliveira Rodrigues	xxxxxx.617-33	Marcely de Figueiredo Rodrigues	xxxxxx.147-78	
Claudia Teixeira Pereira Lopes	xxxxxx.407-80	Ana Paula Gomes dos Santos Marciano	xxxxxx.967-01	
Ariane dos Santos Teixeira	xxxxxx.773-37	Rosa Figueiredo de Menezes Neta	xxxxxx.627-52	REPRESENTANTES DA SEEDUC
Rafael José Vitorino	xxxxxx.907-68	Matheus Abiel Amado Borges	xxxxxx.747-24	REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Jocilane Ferreira Vargas	xxxxxx.335-53	Magui Neves Salum	xxxxxx.577-15	REPRESENTANTES DA ASSOC. DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
Eliane Rita Arruda	xxxxxx.367-04	Roseane Mendes Bezerra	xxxxxx.267-04	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Bianca Neves da Rocha Jorge	xxxxxx.527-90	Wladimir Neves Castiglia	xxxxxx.147-39	REPRESENTANTES DO SINEPE
Pando Angeloff Pandeff	xxxxxx.147-49	Douglas de Freitas Cardoso	xxxxxx.827-04	REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Art. 2° - Esta Portaria RETIFICA a Portaria nº 874/2023. Itaboraí, 27 de novembro de 2023. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 2010/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/11/2023, AUDREY MARINA RODRIGUES LOPES, CPF: XXX-XXX-327-40, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2011/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/11/2023, JHENYFER DA SILVA PEREIRA, CPF: XXX-XXX-757-92, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2012/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/11/2023, BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-347-05, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2013/23. O Prefeito Municipal de Itabo-

raí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/12/2023, VITORIA MANUELA DA SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-967-14, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2014/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/11/2023, NILTON LEANDRO DI MOTTA, CPF: XXX-XXX-837-65, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2015/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/11/2023, CAMILA ALVES DE ASSIS, CPF: XXX-XXX-517-77, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2016/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/11/2023, RAFAEL ROSA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-877-09, Cargo: ASSESSOR

DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2017/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/12/2023, LEONARDO MARIANO BALTAZAR, CPF: XXX-XXX-867-47, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2018/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/12/2023, BRUNA QUINTANILHA DOS SANTOS DA FONSECA, CPF: XXX-XXX-117-22, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2019/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/12/2023, FRANCINE MACHADO OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-597-14, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	956.827.500,0	956.827.500,0	143.975.874,5	15,0	708.798.782,0	74,1	248.028.718,0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	746.545.105,9	746.545.105,9	143.135.536,3	19,2	691.913.022,5	92,7	54.632.083,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	157.508.421,9	157.508.421,9	27.825.386,7	17,7	146.959.031,1	93,3	10.549.390,8
Impostos	143.862.755,7	143.862.755,7	25.668.035,4	17,8	132.690.814,9	92,2	11.171.940,8
Taxas	13.645.666,3	13.645.666,3	2.157.351,3	15,8	14.268.216,3	104,6	-622.550,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	47.449.664,2	47.449.664,2	6.295.212,6	13,3	28.427.369,8	59,9	19.022.294,4
Contribuições Sociais	30.754.973,6	30.754.973,6	3.753.215,4	12,2	17.294.494,1	56,2	13.460.479,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	16.694.690,6	16.694.690,6	2.541.997,3	15,2	11.132.875,7	66,7	5.561.814,9
RECEITA PATRIMONIAL	17.856.894,8	17.856.894,8	6.824.282,6	38,2	38.956.610,6	218,2	-21.099.715,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600.050,0	600.050,0	35.740,9	6,0	443.311,6	73,9	156.738,4
Valores Mobiliários	16.756.844,8	16.756.844,8	6.691.081,4	39,9	37.760.896,5	225,3	-21.004.051,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	150.000,0	150.000,0	97.460,3	65,0	752.402,5	501,6	-602.402,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.394.090,8	2.394.090,8	682.940,7	28,5	3.592.306,9	150,0	-1.198.216,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	1.058,2	0,0	6.219,1	0,0	-6.219,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	2.394.090,8	2.394.090,8	681.882,5	28,5	3.586.087,8	149,8	-1.191.997,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.038.150,4	501.038.150,4	100.636.938,1	20,1	461.864.850,8	92,2	39.173.299,6
Transferências da União e de suas Entidades	243.967.434,3	243.967.434,3	63.198.340,8	25,9	255.191.159,2	104,6	-11.223.724,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	91.497.237,3	91.497.237,3	12.383.307,0	13,5	79.987.985,2	87,4	11.509.252,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
Transf. de Instituições Privadas	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	164.948.478,8	164.948.478,8	25.055.290,3	15,2	126.654.474,9	76,8	38.294.003,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	31.231,5	148,7	-10.231,5
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.297.883,8	20.297.883,8	870.775,6	4,3	12.112.853,2	59,7	8.185.030,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.548.709,4	1.548.709,4	228.983,5	14,8	1.097.935,9	70,9	450.773,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.146.454,6	1.146.454,6	191.713,2	16,7	5.006.854,8	436,7	-3.860.400,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	17.602.719,8	17.602.719,8	450.078,9	2,6	6.008.062,5	34,1	11.594.657,3
RECEITAS DE CAPITAL	210.282.394,1	210.282.394,1	840.338,2	0,4	16.885.759,5	8,0	193.396.634,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000.000,0	110.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000.000,0	100.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS	131.953,0	131.953,0	9.582,8	7,3	119.110,1	90,3	12.842,9
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	131.953,0	131.953,0	9.582,8	7,3	119.110,1	90,3	12.842,9
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.150.441,1	87.150.441,1	666.614,8	0,8	14.374.617,6	16,5	72.775.823,5
Transf. da União e de suas Entidades	87.150.441,1	87.150.441,1	666.614,8	0,8	14.374.617,6	16,5	72.775.823,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000.000,0	13.000.000,0	491.629,2	3,8	3.626.007,4	27,9	9.373.992,6
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	13.000.000,0	13.000.000,0	164.140,6	1,3	2.392.031,8	18,4	10.607.968,2
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.003.500,0	40.003.500,0	3.757.814,7	9,4	64.173.968,2	160,4	-24.170.468,2
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	996.831.000,0	996.831.000,0	147.733.689,2	14,8	772.972.750,2	77,5	223.858.249,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilizatória para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilizatória para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	996.831.000,0	996.831.000,0	147.733.689,2	14,8	772.972.750,2	77,5	223.858.249,8
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	996.831.000,0	996.831.000,0	147.733.689,2	14,8	772.972.750,2	77,5	223.858.249,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023  
Município de Itaboraí  
Controlador-Geral do Município  
Mat.: 44731

*[Assinatura]*  
Roberto Atala de Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h

Roberto Atala de Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728  
Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.003.500,0	40.003.500,0	3.757.814,7	9,4	64.173.968,2	160,4	-24.170.468,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	40.000.800,0	40.000.800,0	3.757.814,7	9,4	64.173.968,2	160,4	-24.173.168,2
Contribuições Sociais	40.000.800,0	40.000.800,0	3.757.814,7	9,4	64.173.968,2	160,4	-24.173.168,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,0	2.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.700,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900,0	900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900,0
Demais Receitas Correntes	1.800,0	1.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.800,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>40.003.500,0</b>	<b>40.003.500,0</b>	<b>3.757.814,7</b>	<b>9,4</b>	<b>64.173.968,2</b>	<b>160,4</b>	<b>-24.170.468,2</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Molzer Pereira Correa*  
Controlador Geral do Município  
CRC-RJ 097799/0 Mat. 18.355

*Roberto Atarde Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44 728

Continua (2/3)  
*Marcelo D. Maroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 10/2023			Até 10/2023 (h)	Até 10/2023 (i)		
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	973.841.388,3	1.317.354.730,1	102.559.266,8	918.812.021,7	398.542.708,4	159.223.417,6	751.323.325,3	566.031.404,8	731.678.813,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	754.579.242,3	990.059.690,9	111.638.916,6	794.537.623,2	195.522.067,7	154.185.953,8	690.620.428,3	299.439.262,6	672.679.551,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	385.955.379,8	442.081.935,5	58.645.203,4	362.354.763,7	79.727.171,8	74.629.548,4	349.691.630,0	92.390.305,5	334.215.501,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,0	3.050.000,0	0,0	2.899.266,2	150.733,8	191.152,2	1.588.582,6	1.461.417,4	1.588.582,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	364.623.862,6	544.927.755,5	52.993.713,3	429.283.593,3	115.644.162,2	79.365.253,1	339.340.215,7	205.587.539,8	336.875.468,0
INVESTIMENTOS	214.962.146,0	323.645.039,2	-9.079.650,8	124.274.398,5	199.370.640,7	5.037.463,8	60.702.897,0	262.942.142,2	58.999.262,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	208.962.146,0	254.745.208,5	-9.079.650,8	73.519.555,4	181.225.653,1	4.724.826,4	11.985.443,3	242.759.765,2	10.281.808,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	6.000.000,0	68.899.830,7	0,0	50.754.843,1	18.144.987,6	312.637,3	48.717.453,7	20.182.377,0	48.717.453,7
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	4.300.000,0	3.650.000,0	0,0	0,0	3.650.000,0	0,0	0,0	3.650.000,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+X)</b>	22.989.611,7	23.868.983,1	3.543.738,7	17.536.901,8	6.332.081,3	3.805.014,8	17.283.765,0	6.585.218,1	15.327.921,1
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	996.831.000,0	1.341.223.713,2	106.103.004,5	936.348.923,5	404.874.789,7	163.028.432,4	768.607.090,3	572.616.622,9	747.006.734,9
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	996.831.000,0	1.341.223.713,2	106.103.004,5	936.348.923,5	404.874.789,7	163.028.432,4	768.607.090,3	572.616.622,9	747.006.734,9
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>									
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	996.831.000,0	1.341.223.713,2	106.103.004,5	936.348.923,5	404.874.789,7	163.028.432,4	772.972.750,2	6.585.218,1	25.966.015,3
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	22.989.611,7	23.868.983,1	3.543.738,7	17.536.901,8	6.332.081,3	3.805.014,8	17.283.765,0	6.585.218,1	15.327.921,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.989.611,7	23.868.983,1	3.543.738,7	17.536.901,8	6.332.081,3	3.805.014,8	17.283.765,0	6.585.218,1	15.327.921,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	22.989.611,7	23.868.983,1	3.543.738,7	17.536.901,8	6.332.081,3	3.805.014,8	17.283.765,0	6.585.218,1	15.327.921,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023  
Município de Itaboraí  
Controlador-Geral do Município  
Mat.: 44731

15/23  
Data de Emissão: 24/11/2023  
Roberto de Almeida David  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Município de Itaboraí  
Mat.: 44713

Anexo 1 do RREO  
Roberto de Almeida David  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Município de Itaboraí  
Mat.: 44713



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 10/2023	%	No Bimestre	%	(c) = (a-b)	Até 10/2023	%	No Bimestre	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
Legislativa	973.841.388,3	1.317.354.730,0	918.812.021,7	98,1	102.559.265,9	11,1	398.542.708,2	169.223.417,5	751.323.325,3	169.223.417,5	97,8
Ação Legislativa	16.900.000,0	21.809.366,0	18.865.620,9	2,0	854.667,6	3,9	2.943.745,1	3.305.991,9	16.709.192,5	3.305.991,9	2,2
Essencial à Justiça	9.505.000,0	16.648.702,3	13.005.711,8	1,4	2.742.349,8	16,2	3.642.990,5	2.752.833,9	9.690.064,9	2.752.833,9	2,8
Representação Judicial e Extrajudicial	9.505.000,0	16.648.702,3	13.005.711,8	1,4	2.742.349,8	16,2	3.642.990,5	2.752.833,9	9.690.064,9	2.752.833,9	2,8
Administração	157.359.553,1	239.546.277,5	186.818.128,1	20,0	21.943.813,5	9,3	52.728.149,3	25.694.598,6	169.399.446,5	25.694.598,6	22,0
Representação Judicial e Extrajudicial	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	157.088.953,1	239.331.636,8	186.684.322,4	19,9	21.943.813,5	9,3	52.647.314,4	25.679.369,8	169.305.242,2	25.679.369,8	22,0
Formação de Recursos Humanos	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	205.000,0	174.040,7	133.805,8	0,0	0,0	0,0	40.234,9	15.228,8	94.204,3	15.228,8	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.600,0	19.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	150.000,0	255.000,0	143.163,3	0,0	0,0	0,0	111.836,7	19.994,4	114.396,6	19.994,4	0,0
Administração Geral	20.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	130.000,0	240.000,0	143.163,3	0,0	0,0	0,0	96.836,7	19.994,4	114.396,6	19.994,4	0,0
Assistência Social	4.804.500,0	11.642.829,7	7.477.489,7	0,8	1.130.478,1	9,7	4.165.340,0	1.604.147,8	6.359.773,9	1.604.147,8	0,8
Assistência ao Idoso	9.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.000,0	236.971,4	182.431,9	0,0	11.552,3	5,3	54.539,5	86.518,9	86.518,9	86.518,9	0,0
Assistência Comunitária	4.664.500,0	11.381.853,3	7.295.057,8	0,8	1.118.925,8	9,8	4.086.800,5	1.580.390,9	6.273.255,0	1.580.390,9	0,8
Previdência Social	93.639.000,0	94.339.000,0	85.141.106,6	9,1	384.252,7	0,4	9.197.893,4	15.013.718,6	73.189.351,4	15.013.718,6	9,5
Previdência do Regime Estatutário	93.639.000,0	94.339.000,0	85.141.106,6	9,1	384.252,7	0,4	9.197.893,4	15.013.718,6	73.189.351,4	15.013.718,6	9,5
Saúde	168.111.206,5	265.298.664,2	186.254.742,8	21,0	38.066.035,0	22,6	59.043.821,4	40.684.807,9	179.888.523,9	40.684.807,9	23,4
Administração Geral	9.500.000,0	13.989.240,7	0,0	0,0	0,0	0,0	10.835.728,2	0,0	2.753.512,5	0,0	0,4
Atenção Básica	48.474.628,0	69.908.498,3	11.733.416,4	6,1	57.573.397,9	81,1	12.335.100,3	11.933.319,1	64.569.000,3	11.933.319,1	7,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.441.578,5	153.945.438,2	124.624.652,5	13,3	24.557.029,4	15,9	29.320.785,7	26.688.580,8	112.599.349,5	26.688.580,8	14,6
Suporte Profilático e Terapêutico	2.680.000,0	4.334.307,5	-28,7	0,1	1.341.997,6	-0,1	2.962.309,8	70.625,7	418.549,2	70.625,7	0,1
Vigilância Epidemiológica	12.015.000,0	13.521.079,6	9.961.182,3	1,1	1.775.617,8	14,8	3.559.897,3	1.992.282,3	9.548.112,3	1.992.282,3	1,2
Trabalho	23.000,0	101.199,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101.199,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	9.000,0	62.199,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.199,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	14.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	269.790.208,7	324.364.869,3	233.403.715,8	24,9	21.029.887,1	7,9	90.961.153,4	45.659.638,8	187.641.522,4	45.659.638,8	24,4
Ensino Fundamental	223.660.052,0	274.700.905,5	197.309.391,3	21,1	18.722.954,6	8,4	77.391.514,2	41.461.989,8	153.545.983,8	41.461.989,8	20,0
Educação Infantil	45.658.156,8	49.191.963,7	36.032.374,4	3,8	2.306.932,5	5,1	13.159.589,3	4.186.040,3	34.043.268,2	4.186.040,3	4,4
Educação de Jovens e Adultos	352.000,0	352.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	352.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	120.000,0	120.000,0	61.950,1	0,0	0,0	0,0	58.049,9	11.615,6	52.270,4	11.615,6	0,0

**Roberto Almeida Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
CNPJ nº 0877950/0001-11

**Marcos Aurélio**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Itaboraí  
Mec nº 44713

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h  
Anexo II do RREO Março/2023

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: **MARCELO ANDRÉ DELAROLI**  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: **ANGELIZETE FERREIRA CORREA**  
Controlador Geral do Município  
Mat.º 44731



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 10/2023			Até 10/2023		
			No Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	<b>2.274.920,0</b>	<b>16.930.961,8</b>	<b>1.331.536,5</b>	<b>12.721.847,0</b>	<b>4.209.104,8</b>	<b>11.696.981,0</b>	<b>1,5</b>	<b>5.233.970,8</b>
Pat. Hist., Artístico e Arqueológico	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	14.000,0
Difusão Cultural	2.090.920,0	16.900.966,3	1.331.536,5	12.721.847,0	4.179.122,3	11.696.981,0	1,5	5.203.988,3
Lazer	170.000,0	15.982,6	0,0	0,0	15.982,6	0,0	0,0	15.982,6
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>4.951.000,0</b>	<b>6.058.353,8</b>	<b>301.253,7</b>	<b>4.680.311,2</b>	<b>1.378.042,6</b>	<b>4.336.961,2</b>	<b>0,6</b>	<b>1.721.392,6</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	4.951.000,0	6.058.353,8	301.253,7	4.680.311,2	1.378.042,6	4.336.961,2	0,6	1.721.392,6
<b>Urbanismo</b>	<b>204.009.000,0</b>	<b>279.464.369,4</b>	<b>14.250.306,4</b>	<b>151.808.376,8</b>	<b>127.655.992,6</b>	<b>20.221.340,4</b>	<b>11,3</b>	<b>192.498.040,3</b>
Infra-estrutura Urbana	103.478.400,0	129.041.182,3	1.860.916,6	41.615.756,1	87.425.425,2	6.740.745,3	3,4	103.234.296,8
Serviços Urbanos	100.530.600,0	150.423.187,1	12.429.489,8	110.192.620,7	40.230.566,4	13.480.595,1	8,0	89.263.743,7
<b>Habituação</b>	<b>10.145.000,0</b>	<b>12.251.650,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.251.650,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.251.650,8</b>
Infra-estrutura Urbana	5.395.000,0	5.395.000,0	0,0	0,0	5.395.000,0	0,0	0,0	5.395.000,0
Habituação Urbana	4.750.000,0	6.855.650,8	0,0	0,0	6.855.650,8	0,0	0,0	6.855.650,8
<b>Saneamento</b>	<b>25.010.000,0</b>	<b>25.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000.000,0</b>
Saneamento Básico Urbano	25.010.000,0	25.000.000,0	0,0	0,0	25.000.000,0	0,0	0,0	25.000.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>67.000,0</b>	<b>66.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.420,0</b>	<b>82.080,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>82.080,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,0	41.500,0	0,0	4.420,0	37.080,0	0,0	0,0	37.080,0
Controle Ambiental	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>2.890.000,0</b>	<b>7.488.112,9</b>	<b>134.864,3</b>	<b>6.689.015,9</b>	<b>799.097,0</b>	<b>4.630.514,8</b>	<b>0,6</b>	<b>2.857.595,1</b>
Tecnologia da Informação	2.890.000,0	7.488.112,9	134.864,3	6.689.015,9	799.097,0	4.630.514,8	0,6	2.857.595,1
<b>Agricultura</b>	<b>885.000,0</b>	<b>878.443,3</b>	<b>0,0</b>	<b>724.780,0</b>	<b>153.663,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>878.443,3</b>
Abastecimento	7.000,0	3.360,0	0,0	0,0	3.360,0	0,0	0,0	3.360,0
Extensão Rural	878.000,0	875.083,3	0,0	724.780,0	150.303,3	0,0	0,0	875.083,3
<b>Indústria</b>	<b>23.000,0</b>	<b>23.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>23.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>23.000,0</b>
Promoção Industrial	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	23.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>9.000,0</b>	<b>9.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9.000,0</b>
Promoção Comercial	9.000,0	9.000,0	0,0	0,0	9.000,0	0,0	0,0	9.000,0
<b>Transporte</b>	<b>1.235.000,0</b>	<b>3.641.540,0</b>	<b>288.254,3</b>	<b>838.095,1</b>	<b>2.803.444,9</b>	<b>131.916,9</b>	<b>0,1</b>	<b>3.108.415,9</b>
Infra-estrutura Urbana	220.000,0	2.591.540,0	107.000,0	321.640,0	2.269.900,0	214.640,0	0,0	2.376.900,0
Transporte Rodoviário	1.015.000,0	1.050.000,0	181.254,3	516.455,1	533.544,9	317.484,1	0,0	732.515,9
Desporto e Lazer	560.000,0	667.000,0	61.555,0	235.496,6	431.503,4	163.722,9	0,0	503.277,1
Desporto de Rendimento	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	550.000,0	667.000,0	61.555,0	235.496,6	431.503,4	163.722,9	0,0	503.277,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>850.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>850.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>850.000,0</b>
Reserva de Contingência	1.500.000,0	850.000,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0	0,0	850.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>22.989.611,7</b>	<b>23.869.983,1</b>	<b>3.543.738,7</b>	<b>17.536.901,8</b>	<b>6.832.081,3</b>	<b>3.805.014,8</b>	<b>1,9</b>	<b>6.595.218,1</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>996.831.000,0</b>	<b>1.341.223.713,1</b>	<b>106.103.004,6</b>	<b>936.348.923,5</b>	<b>404.874.786,6</b>	<b>163.028.432,3</b>	<b>100,0</b>	<b>572.616.622,8</b>

Roberto Alcides Santiago Romes  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia  
 Contador-geral do município  
 CRC-RJ 087789/0 Mkt.

Marcelo de Castro Matta  
 Prefeito de Itaboraí  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matrícula 44.128

Anexo II do RREO

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h

Nelson Vilhete de Castro Matta  
 Controlador Geral do Município

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
 SIGFIS - Versão 2023



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	22.889.611,7	600.000,0	23.869.983,1	600.000,0	No Bimestre		Até 10/2023	Até 10/2023		(e) = (a-d)	SALDO
					(a)	(b)		(b)	(d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
Legislativa	600.000,0	600.000,0	23.869.983,1	600.000,0	3.543.798,7	17.536.901,8	1,9	6.332.081,3	3.805.014,8	17.283.765,0	2,2
Ação Legislativa	600.000,0	600.000,0	600.000,0	600.000,0	-250.000,0	350.000,0	0,0	250.000,0	0,0	133.931,0	0,0
Administração	4.931.611,7	4.932.611,7	4.932.611,7	4.932.611,7	879.808,1	4.021.092,7	0,4	911.519,0	880.577,5	4.017.101,2	0,5
Administração Geral	4.931.611,7	4.932.611,7	4.932.611,7	4.932.611,7	879.808,1	4.021.092,7	0,4	911.519,0	880.577,5	4.017.101,2	0,5
Previdência Social	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0	0,0	82.000,0	0,0	6.000,0	10.506,8	48.923,7	0,0
Previdência do Regime Estatutário	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0	0,0	82.000,0	0,0	6.000,0	10.506,8	48.923,7	0,0
Saúde	4.020.000,0	4.430.000,0	4.430.000,0	4.430.000,0	918.043,7	3.797.297,2	0,4	632.702,8	918.043,7	3.797.297,2	0,5
Atenção Básica	1.650.000,0	1.940.000,0	1.940.000,0	1.940.000,0	375.431,7	1.620.814,2	0,2	319.185,9	375.431,7	1.620.814,2	0,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.550.000,0	1.550.000,0	1.550.000,0	1.550.000,0	360.239,9	1.349.089,9	0,1	200.910,1	360.239,9	1.349.089,9	0,2
Vigilância Epidemiológica	820.000,0	940.000,0	940.000,0	940.000,0	182.372,1	827.393,2	0,1	112.606,8	182.372,1	827.393,2	0,1
Educação	13.400.000,0	13.818.371,4	13.818.371,4	13.818.371,4	1.995.886,8	9.286.511,9	1,0	4.531.859,5	1.995.886,8	9.286.511,9	1,2
Ensino Fundamental	13.200.000,0	13.200.000,0	13.200.000,0	13.200.000,0	1.757.372,7	8.465.892,4	0,9	4.134.107,6	1.757.372,7	8.465.892,4	1,1
Educação Infantil	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	238.514,1	820.619,6	0,1	397.751,9	238.514,1	820.619,6	0,1

*Nelson Pitta*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Marcelo Jandre Delaroli*  
Prefeito Municipal  
Mat.: 44731

*Molzer Pereira Correa*  
Controlador Geral do Município  
CRC-RJ 0877650 Mat. 10.332

*Roberto Ataide Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Marquês 44.728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	68.338.726,0	74.099.585,6	78.152.447,9	80.455.028,6	70.060.134,8	88.661.761,9	64.950.402,0	67.844.146,5	74.377.433,7	70.188.998,6	80.833.438,6	67.748.549,7	865.711.254,9	779.515.055,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.057.151,5	16.969.473,7	12.344.779,9	28.441.774,6	18.935.662,6	11.151.270,4	12.039.866,3	11.328.455,6	12.757.797,2	12.133.147,8	14.324.997,9	13.500.388,8	177.385.666,3	157.508.421,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.150.651,2	5.980.359,4	5.806.281,7	17.286.942,2	7.987.671,3	3.269.219,1	3.200.505,5	2.819.893,5	3.371.775,3	2.904.569,9	2.974.082,9	2.741.376,8	64.892.927,8	46.011.248,2
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.296.433,0	5.388.734,1	4.076.792,3	4.573.875,6	4.218.840,4	5.037.975,1	5.131.788,3	4.948.382,2	5.273.072,7	5.965.068,0	5.896.212,8	5.897.468,4	60.694.632,9	69.644.419,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	582.692,9	1.081.630,0	671.011,5	907.888,4	757.445,9	824.234,9	946.106,5	855.297,5	1.057.948,2	730.649,4	1.694.935,8	1.053.374,1	8.093.776,0	8.093.776,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.453.846,7	3.220.088,8	892.547,3	2.049.935,6	3.091.451,8	1.187.818,3	1.784.567,6	1.472.938,9	2.204.665,3	1.724.200,5	2.572.303,5	2.839.291,1	11.165.015,2	20.113.311,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.527,7	1.298.661,4	898.147,1	3.623.732,8	2.880.543,2	832.023,0	974.898,4	1.231.943,4	850.315,7	819.261,0	1.187.462,9	998.888,4	16.140.405,0	13.645.666,3
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.138.284,5	3.510.975,1	1.703.118,7	1.520.399,4	3.720.107,6	2.019.706,3	3.132.367,2	3.112.596,2	3.749.793,1	3.174.068,7	3.179.975,0	3.115.237,6	33.077.629,4	47.448.664,2
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	5.139.137,4	4.786.786,5	3.368.449,8	3.919.041,5	4.826.888,7	3.504.815,4	4.266.523,8	3.969.711,3	3.914.169,5	4.362.728,2	3.451.284,0	3.372.998,6	48.882.534,7	17.856.894,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000.023,3	4.734.751,0	3.287.465,6	3.668.774,9	4.722.290,7	3.419.163,9	4.195.487,1	3.868.015,9	3.860.533,9	4.028.082,2	3.384.730,7	3.306.350,7	47.495.670,9	16.756.844,8
Outras Receitas Patrimoniais	139.114,1	52.035,5	80.983,2	250.266,6	104.598,0	85.651,5	71.036,7	71.695,4	63.653,6	334.646,0	66.553,3	66.647,9	1.386.863,8	1.100.050,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	315.216,4	263.548,1	163.488,9	441.864,3	465.237,8	342.814,6	352.506,0	340.322,6	389.884,9	413.247,3	358.616,4	324.324,3	4.171.071,6	2.394.090,8
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	47.187.732,7	47.281.948,4	60.220.745,2	45.936.765,8	41.632.736,3	51.319.144,9	44.502.773,5	48.567.682,2	45.488.251,9	49.402.252,9	59.036.137,4	47.048.253,8	587.694.452,6	534.008.150,4
Cota-Parte do FPM	9.303.795,5	14.466.232,5	12.526.514,8	12.526.777,1	7.650.265,2	8.746.640,6	9.718.518,2	9.066.343,2	11.243.123,5	7.682.453,1	7.831.482,5	7.273.587,8	114.862.733,8	87.437.244,3
Cota-Parte do ICMS	5.473.213,7	4.893.533,8	5.494.952,7	4.614.331,6	4.969.773,3	4.713.748,7	5.602.968,2	5.066.781,2	5.039.105,4	5.860.251,3	5.675.087,1	5.773.293,4	63.175.040,4	67.500.000,0
Cota-Parte do IPVA	563.898,9	566.344,5	3.794.392,3	3.526.317,1	2.468.004,7	2.037.026,6	1.341.199,8	824.926,5	902.935,3	879.543,4	608.874,4	612.589,8	18.115.917,3	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	3.536,8	785,3	57,5	3.032,8	2.442,5	2.332,4	2.447,0	492,8	934,0	15.021,6	10.563,5	214.006,6	253.450,5	800.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	100.697,5	130.031,9	142.127,0	114.010,6	113.724,8	134.542,5	123.638,2	137.522,3	141.339,8	121.385,6	125.919,4	256.670,1	1.641.609,8	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	13.132.460,0	12.217.863,6	15.294.849,8	13.388.716,8	12.684.729,8	23.287.616,1	14.533.416,3	13.427.766,5	12.304.816,5	14.629.327,6	13.562.685,5	14.711.459,9	173.165.610,4	164.948.478,8
Outras Transferências Correntes	18.620.130,3	15.017.056,8	26.130.849,3	11.763.999,8	13.743.795,0	12.397.238,0	13.182.828,1	20.133.949,7	15.836.001,3	20.214.269,9	31.233.525,0	18.206.646,2	216.479.800,4	197.322.427,3
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	500.203,4	1.886.853,8	351.887,9	195.163,0	479.211,8	324.010,4	656.365,2	435.378,5	8.097.527,1	702.554,2	482.428,9	388.346,7	14.499.910,5	20.297.883,8
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	4.383.288,7	5.987.070,3	5.104.780,8	4.826.575,6	4.761.254,4	3.540.861,6	4.983.047,4	4.454.298,6	8.201.580,6	4.322.115,6	4.093.149,3	4.269.667,6	66.940.660,5	66.063.500,0
Contrib. p/o Plano de Seg. Soc. Serv.	761.409,4	2.876.234,5	1.345.772,0	672.981,8	1.720.412,4	414.003,5	1.635.741,7	1.435.105,5	2.089.817,1	1.410.384,7	1.471.725,8	1.443.638,1	17.276.925,8	24.593.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.571.128,1	0,0	0,0	0,0	3.571.128,1	5.000.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	534.850,9	1.244,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	536.095,6	5.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.087.028,4	3.106.591,1	3.759.008,8	4.156.893,8	3.040.848,0	3.126.866,3	3.357.305,7	3.019.193,1	2.540.635,4	2.911.730,9	2.821.423,5	2.826.029,5	37.556.540,3	32.970.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	63.955.437,3	66.112.515,3	73.047.667,1	75.625.453,0	65.120.900,3	59.957.354,6	63.389.847,9	66.175.653,4	65.866.483,0	76.740.290,3	63.479.882,1	63.479.882,1	806.770.564,4	711.451.605,9
(*) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.551.973,0	10.000.000,0
<b>RCL AJUSTADA P/CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	63.955.437,3	66.112.515,3	73.047.667,1	75.625.453,0	65.120.900,3	59.957.354,6	63.389.847,9	66.175.653,4	65.866.483,0	76.740.290,3	63.479.882,1	63.479.882,1	775.218.591,4	701.451.605,9
(*) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	63.955.437,3	66.112.515,3	73.047.667,1	75.625.453,0	65.298.890,4	65.120.900,3	59.957.354,6	65.866.483,0	60.971.347,1	61.766.065,0	61.983.241,3	63.479.882,1	775.218.591,4	701.451.605,9
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda														
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :	R\$ 806.770.564,40													
RCL dos últimos 12 meses	R\$ 806.770.564,40													

Roberto Abajaz Santiago Fortes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Mat.: 44713

Roberto Abajaz Santiago Fortes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Mat.: 44713

Nelson Pitta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	86.500.000,0	81.410.001,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.693.500,0	13.639.282,7
Civil	24.693.500,0	13.639.282,7
Ativo	24.000.500,0	13.387.868,6
Inativo	500.000,0	188.236,9
Pensionista	93.000,0	63.177,2
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	40.000.800,0	64.173.968,3
Civil	40.000.800,0	64.173.968,3
Ativo	40.000.800,0	64.173.968,3
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	5.850.000,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.500.000,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	350.000,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	16.055.700,0	3.596.750,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000.000,0	3.571.128,1
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	800,0	0,0
Demais Receitas Correntes	11.054.900,0	25.621,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>86.499.200,0</b>	<b>81.410.001,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	76.150.000,0	75.880.000,0	66.443.774,6	54.239.302,9
Aposentadorias	65.500.000,0	65.360.000,0	56.367.399,2	45.155.736,8
Pensões	10.650.000,0	10.520.000,0	10.076.375,4	9.083.566,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>76.150.000,0</b>	<b>75.880.000,0</b>	<b>66.443.774,6</b>	<b>54.239.302,9</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>10.349.200,0</b>	<b>5.530.001,0</b>	<b>14.966.226,4</b>	<b>27.170.698,1</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	64.194,1
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 5º Bim/2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.066.777,5	
Investimentos e Aplicações	26.386.889,3	
Outros Bens e Direitos	0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>38.453.666,8</b>	

Nelson Pittu de Castro Netto  
Controlador Geral do Município

Mat.: 44721

Molzer Pereira Correia  
Controlador Geral do Município  
CRC-RJ 087788/0 Mat. 18.355

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Município de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREIA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 5º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
Controlador Geral do Município  
CRC RJ 097700 Mat. 13.555

*Roberto Ataíde Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREIA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:23h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	11.727.000,0	12.827.000,0	9.343.106,7	6.794.500,6	6.465.252,4
Despesas de Capital (XIV)	3.000.000,0	2.650.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>14.727.000,0</b>	<b>15.477.000,0</b>	<b>9.343.106,7</b>	<b>6.794.500,6</b>	<b>6.465.252,4</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-14.727.000,0</b>	<b>-15.477.000,0</b>	<b>-9.343.106,7</b>	<b>-6.794.500,6</b>	<b>-6.465.252,4</b>

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição dos Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias				
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Molzer Pereira Correa*  
Controlador Geral do Município  
CRC-RJ 0877810-1 Mat. 18.350

*Roberto Ataíde Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44.728

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2022 (a)
	Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.203.873,40
DEDUÇÕES (XXIX)	15.176.351,70
Disponibilidade de Caixa	490.229.433,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	446.036.978,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	509.182.069,80
(-) Depósitos Restituíveis	466.194.228,80
Demais Haveres Financeiros	20.310.540,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.923.964,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	16.690.793,50
	30.138.917,60
	44.192.454,60
	-459.115.780,50
	-475.053.081,30
	15.937.300,80
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	17.386.575,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-1.449.274,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-37.661.572,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Nelson Pitta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44.728

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44.728

Marcelo Jandre Delaroli  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.: 44731

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.545.105,9	691.913.022,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	157.508.421,9	146.959.031,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	46.011.248,2	52.361.917,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	69.644.419,6	51.009.465,8	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.093.776,0	9.500.692,2	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.113.311,8	19.818.739,8	
Contribuições	13.645.666,3	14.268.216,3	
Receita Patrimonial	47.449.664,2	28.427.369,8	
Aplicações Financeiras (II)	17.856.894,8	38.956.610,6	
Outras Receitas Patrimoniais	16.756.844,8	37.760.896,5	
Transferências Correntes¹	1.100.050,0	1.195.714,1	
Cota Parte FPM (80%)	501.038.150,4	461.864.850,8	
Cota Parte ICMS (80%)	71.337.244,3	74.035.579,9	
Cota Parte IPVA (80%)	54.000.000,0	42.246.634,1	
Cota Parte ITR (80%)	11.200.000,0	13.596.538,9	
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	640.000,0	199.302,9	
L.C. N° 61/89	-10.000,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	1.600.000,0	1.128.704,2	
Outras Transferências Correntes	164.948.478,8	126.654.474,9	
Demais Receitas Correntes	197.322.427,3	204.003.615,9	
Outras Receitas Financeiras (III)	22.691.974,6	15.705.160,2	
Receitas Correntes Restantes	39.214,5	377.633,0	
Receitas Correntes Restantes	22.652.760,1	15.327.527,2	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>729.749.046,6</b>	<b>653.774.493,0</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>210.282.394,1</b>	<b>16.885.759,5</b>	
Operações de Crédito (VI)	110.000.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	131.953,0	119.110,1	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	131.953,0	119.110,1	
Transferências de Capital	87.150.441,1	14.374.617,6	
Convênios	80.131.057,2	10.801.133,9	
Outras Transferências de Capital	7.019.383,9	3.573.483,7	
Outras Receitas de Capital	13.000.000,0	2.392.031,8	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	13.000.000,0	2.392.031,8	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>100.282.394,1</b>	<b>16.885.759,5</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>830.031.440,7</b>	<b>670.660.252,5</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>990.059.690,9</b>	<b>794.537.623,2</b>	<b>690.620.428,3</b>	<b>672.679.551,8</b>	<b>16.289.426,8</b>	<b>20.014.176,0</b>	<b>20.014.176,0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	442.081.935,5	362.354.763,7	349.691.630,0	334.215.501,3	6.545.783,7	115.558,7	115.558,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.050.000,0	2.899.266,2	1.588.582,6	1.588.582,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	544.927.755,5	429.283.593,3	339.340.215,7	336.875.468,0	9.743.643,1	19.898.617,3	19.898.617,3
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>987.009.690,9</b>	<b>791.638.357,0</b>	<b>689.031.845,7</b>	<b>671.090.969,2</b>	<b>16.289.426,8</b>	<b>20.014.176,0</b>	<b>20.014.176,0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>323.645.039,2</b>	<b>124.274.398,5</b>	<b>60.702.897,0</b>	<b>58.999.262,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.891.097,5</b>	<b>6.891.097,5</b>
Investimentos	254.745.208,5	73.519.555,4	11.985.443,3	10.281.808,3	0,0	6.891.097,5	6.891.097,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	68.899.830,7	50.754.843,1	48.717.453,7	48.717.453,7	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)</b>	<b>254.745.208,5</b>	<b>73.519.555,4</b>	<b>11.985.443,3</b>	<b>10.281.808,3</b>	<b>0,0</b>	<b>6.891.097,5</b>	<b>6.891.097,5</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>3.650.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)</b>	<b>1.245.404.899,4</b>	<b>865.157.912,4</b>	<b>701.017.289,0</b>	<b>681.372.777,5</b>	<b>16.289.426,8</b>	<b>26.905.273,5</b>	<b>26.905.273,5</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa))</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-53.907.225,3</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

Nelson Pinta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat. 44731

Molzer Pereira Correa  
Controlador Geral do Município  
CRC RJ 0577080 Mat. 18.355

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matrícula 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>	
	Jan a Out/2023
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	37.800.880,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	1.588.582,6
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>-17.694.927,9</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Molzer Pereira Correa*  
Controlador-geral do município  
CRC-RJ 087798/0 Mat. 18.356

*Roberto Ataíde Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44 728

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ITABORAÍ	1.179.330,3	12.474.600,1	0,0	13.097.973,9	555.956,5	4.154.236,7	26.395.046,1	9.478.582,2	12.503.112,8	8.567.587,8
INSTITUTO PREVIDÊNCIA ITABORAÍ-ITAPREVI	67.098,7	35.121,4	0,0	7.243,5	94.976,6	260.250,6	538.805,7	26,0	321.495,8	477.534,5
FUNDO MUN SAUDE ITABORAÍ	320.105,6	2.635.474,5	0,0	2.632.215,8	323.364,3	0,0	15.257.405,5	945.182,2	12.756.002,9	1.556.220,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ITABORAÍ	0,0	202.894,4	565,0	195.736,0	6.593,4	40.600,0	532.558,2	30.829,3	327.964,9	214.364,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE ITABORAÍ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE ITABORAÍ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,0	18.371,9	0,0	15.123,9	3.248,0	0,0	22.068,9	18.359,4	3.709,5	0,0
FUNDO MUN. DO DESP. E DO LAZER ITABORAÍ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ILUMINAÇÃO PÚBLICA ITABORAÍ	1.170.129,1	42.533,7	0,0	42.533,7	1.170.129,1	3.506.386,9	336.825,8	16.413,4	197.864,9	3.628.934,4
FUNDO ESP. ARREC. PROCURADORIA ITABORAÍ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.696,3	10.030,2	666,1	0,0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ITABORAÍ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN EDUCACAO ITABORAÍ	23.499,4	1.397.607,8	0,0	1.395.183,5	25.923,7	47.790,1	1.156.820,0	234.699,9	833.783,2	136.127,0
FUNDO BANCO COMUN POPULAR ITABORAÍ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.390,0	7.390,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.760.163,1</b>	<b>16.806.603,8</b>	<b>565,0</b>	<b>17.386.010,3</b>	<b>2.180.191,6</b>	<b>8.009.264,3</b>	<b>44.257.616,5</b>	<b>10.741.512,6</b>	<b>26.944.600,1</b>	<b>14.580.768,1</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ITABORAÍ	0,0	734.535,5	0,0	0,0	734.535,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA ITABORAÍ-ITAPREVI	1.443,1	7.794,7	0,0	0,0	9.237,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.443,1</b>	<b>742.330,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>743.773,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.761.606,2</b>	<b>17.548.934,0</b>	<b>565,0</b>	<b>17.386.010,3</b>	<b>2.923.964,9</b>	<b>8.009.264,3</b>	<b>44.257.616,5</b>	<b>10.741.512,6</b>	<b>26.944.600,1</b>	<b>14.580.768,1</b>

Nelson Pitta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Molzer Pereira Correa  
Controlador geral do município  
CRC-RJ 08/77930 Mat. 16.355

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44 728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	143.862.755,7	132.690.814,9
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.011.248,2	52.361.917,0
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.093.776,0	9.500.692,2
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.644.419,6	51.009.465,8
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	20.113.311,8	19.818.739,8
2.1-Cota-Parte FPM	171.737.244,3	162.566.680,8
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	87.437.244,3	91.102.705,6
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d, e, f	80.500.000,0	85.335.631,6
2.2-Cota-Parte ICMS	6.937.244,3	5.767.074,1
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	67.500.000,0	52.808.292,7
2.4-Cota-Parte ITR	2.000.000,0	1.410.880,3
2.5-Cota-Parte IPVA	800.000,0	249.128,5
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	14.000.000,0	16.995.673,7
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	315.600.000,0	295.257.495,7
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	32.960.000,0	31.359.921,3
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	45.940.000,0	42.454.452,6

Nelson Pitta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Molzer Pereira Correa  
Controlador geral do município  
CRC-RJ 08779690 Mat. 16.355

Roberto Ataide Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44 726

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	165.400.000,0	160.868.900,2
6.1.1-Principal	165.400.000,0	128.808.782,2
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	164.948.478,8	126.654.474,9
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	451.521,3	2.154.307,3
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0
6.2.1-Principal	0,0	21.160.912,0
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	21.160.912,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0
6.3.1-Principal	0,0	8.060.260,5
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	8.060.260,5
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	0,0
6.4.1-Principal	0,0	2.838.945,5
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	2.838.945,5
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	131.988.478,8	95.294.553,5
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.029.600,9
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.029.600,9
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>163.895.458,9</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)				
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	197.709.590,0	140.196.395,6	131.471.821,1	129.743.606,7
10.1.1- Educação Infantil	140.242.667,3	90.939.031,7	90.939.031,8	89.232.467,6
10.1.2- Ensino Fundamental	7.344.742,8	5.829.976,6	5.829.976,6	5.590.554,0
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	132.897.924,5	85.109.055,2	85.109.055,3	83.641.913,6
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	57.466.922,7	49.257.363,9	40.532.789,3	40.511.139,1
10.2.1- Educação Infantil	15.352.263,4	13.528.809,5	12.858.976,4	12.858.082,1
10.2.2- Ensino Fundamental	42.114.659,3	35.728.554,4	27.673.812,9	27.653.057,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	137.166.814,8	128.442.240,3	126.734.781,7	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	117.962.852,8	113.036.355,7	112.119.498,4	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	13.191.258,6	10.484.437,3	9.693.999,6	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	4.465.496,5	3.976.490,6	3.976.327,1	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	1.547.207,0	944.956,6	944.956,6	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	90.936.009,6	90.936.010,7	89.229.445,4	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	3.976.490,6	3.976.490,6	3.976.327,1	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	489.005,8	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	110.620.968,3	90.936.010,7	90.936.010,7	57,5
16- Perc. 50% da Complm. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	4.030.130,3	3.976.490,6	3.976.490,6	49,3
17- Mín de 15% da Complm. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	1.209.039,1	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.086.890,0	32.426.659,9	32.426.659,9	16.339.769,9	20,2

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.924.682,1	3.029.600,9	3.008.825,1	20.755,8	20,0	3.005.802,9
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	15.924.682,1	3.029.600,9	3.005.802,9	20.755,8	0,0	3.005.802,9
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complm. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	3.022,2	0,0	20,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLENA REBEIRA CORREA  
Controlador(a) de Contas: MOLENA REBEIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023  
Data de Emissão: 24/11/2023 17:24h  
Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	58.867.132,5	54.149.498,8	37.710.706,9	36.565.366,6
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.588.174,5	14.520.735,0	13.778.034,2	13.778.034,2
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	44.158.958,0	39.566.813,7	23.880.402,4	22.735.062,1
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	120.000,0	61.950,1	52.270,4	52.270,4
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	256.456.722,43	194.283.944,32	169.130.257,68	166.256.702,95
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.285.180,56	33.879.521,07	32.466.987,20	32.226.670,27
21.1.1- Creche	9.996.262,20	9.099.804,24	8.709.162,23	8.644.732,58
21.1.2- Pré-escola	27.288.918,36	24.779.716,83	23.757.824,97	23.581.937,69
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	219.171.541,87	160.404.423,25	136.663.270,48	134.030.032,68

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	37.710.706,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	31.359.921,35
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18g	16.339.769,93
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	3.005.802,86
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	55.736.661,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	73.814.373,93	55.736.661,22	18,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39)	55.059.058,6	37.838.033,5
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	51.086.158,9	26.859.863,9
31.1.1- Salário-Educação	19.200.000,0	19.925.771,7
31.1.2- PDDE	0,0	0,0
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	3.600.000,0	2.531.315,9
31.1.4- PNATE	3.470.000,0	734.267,4
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	24.816.158,9	3.668.508,8
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.962.899,7	8.492.669,6
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	2.485.500,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	81.606.518,25	48.344.317,40	27.745.506,28	26.842.570,88
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.125.154,58	2.973.473,00	2.396.900,58	1.770.867,49
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.129.363,67	45.370.844,40	25.348.605,70	25.071.703,39
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	352.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÓLZER PEREIRA CORREIA  
SIGFIS - Versão 2023

Molzer Pereira Correia  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Roberto Ataide Santiago Fontes  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Data de Emissão: 24/11/2023  
CRC-RJ 0877960-1

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
				R\$ Milhares
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	338.183.240,68	242.690.227,77	196.928.034,32	193.172.300,02
33.1- Despesas Correntes	298.249.024,00	226.744.144,11	190.614.918,49	187.485.217,28
33.1.1- Pessoal Ativo	150.398.405,22	97.574.272,93	97.578.727,93	95.747.925,86
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	147.850.618,78	129.169.871,18	93.036.190,56	91.737.291,42
33.2- Despesas de Capital	39.934.216,68	15.946.083,66	6.313.115,83	5.687.082,74
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	39.934.216,68	15.946.083,66	6.313.115,83	5.687.082,74

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
 Controlador Geral do Município  
 Mat.: 44731

*Molzer Pereira Correa*  
 Controlador geral do município  
 CRC-RJ 037792/0 Mat. 18.305

*Roberto Ataíde Santiago Fontes*  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matrícula 44 728

*Marcelo Delaroli*  
 Prefeito de Itaboraí  
 Mat.: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.883.179,81	20.251.120,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	160.868.900,21	19.925.771,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	130.937.680,46	19.521.652,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.814.399,56	20.655.239,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	36.890.695,30	3.967.152,50
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	73.705.094,86	24.622.392,20

INDICADORES AJUSTADOS		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
110.620.968,31	89.229.445,43	55,47

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
36.565.366,62	31.359.921,35	67.925.287,97	23,01

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Nelson Pitta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Molzer Pereira Correa  
Controlador Geral do Município  
CRC-RJ 087784/0 Mat. 18.355

Roberto Ataide Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 44 728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2023	% (a/c) x100	Até 5º Bim/2023	% (b/a) x100	Até 5º Bim/2023	% (b/a) x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>		<b>143.862.755,7</b>		<b>143.862.755,7</b>		<b>132.690.815,0</b>	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU		46.011.248,3		46.011.248,3		52.361.917,0	92,2
IPTU		30.716.323,0		30.716.323,0		37.245.767,3	113,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		15.294.925,3		15.294.925,3		15.116.149,7	121,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		8.093.776,0		8.093.776,0		9.500.692,3	98,8
ITBI		8.093.776,0		8.093.776,0		9.498.549,3	117,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,0		0,0		2.143,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		69.644.419,6		69.644.419,6		51.009.485,9	73,2
ISS		69.517.557,0		69.517.557,0		50.439.642,6	72,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		126.862,6		126.862,6		569.823,3	449,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		20.113.311,8		20.113.311,8		19.818.739,8	98,5
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>164.800.000,0</b>		<b>164.800.000,0</b>		<b>156.799.606,8</b>	
Cota-Parte FPM		80.500.000,0		80.500.000,0		85.335.631,6	106,0
Cota-Parte ITR		800.000,0		800.000,0		249.126,5	31,1
Cota-Parte ICMS		67.500.000,0		67.500.000,0		52.808.292,7	78,2
Cota-Parte IPVA		14.000.000,0		14.000.000,0		16.995.673,7	121,4
Cota-Parte IPI-Exportação		2.000.000,0		2.000.000,0		1.410.880,3	70,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,0		0,0		0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		0,0		0,0		0,0	0,0
Outras		0,0		0,0		0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>		<b>308.662.755,7</b>		<b>308.662.755,7</b>		<b>289.490.421,8</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>								
Despesas Correntes	19.790.200,0	20.950.200,0	18.998.831,9	90,7	18.903.331,9	90,2	18.718.456,2	89,3
Despesas de Capital	19.790.000,0	20.950.000,0	18.998.831,9	90,7	18.903.331,9	90,2	18.718.456,2	89,3
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>								
Despesas Correntes	39.131.006,5	38.261.006,5	34.830.235,4	91,0	34.830.235,4	91,0	34.645.150,4	90,5
Despesas de Capital	39.130.806,5	38.260.806,5	34.830.235,4	91,0	34.830.235,4	91,0	34.645.150,4	90,5
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>								
Despesas Correntes	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>								
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>								
Despesas Correntes	8.400.000,0	8.110.000,0	7.106.703,8	87,6	7.085.998,8	87,4	6.992.002,0	86,2
Despesas de Capital	8.400.000,0	8.110.000,0	7.106.703,8	87,6	7.085.998,8	87,4	6.992.002,0	86,2
<b>Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>			<b>308.662.755,7</b>		<b>308.662.755,7</b>		<b>289.490.421,8</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JARDIM DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANTONIO PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023 Controlador Geral do Município

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIA: ROBERTO ALVES SANTIAGO FONTES  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 41.728

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO JARDIM DELAROLI  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 41.713

15:24h  
Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

	67.921.206,5	60.935.771,1	89,7	60.819.567,1	89,5	60.355.608,6	
TOTAL (XI)=(V+VI+VII+VIII+IX+X)							89,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	60.935.771,1	60.819.567,1	60.355.608,6
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	60.935.771,1	60.819.567,1	60.355.608,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			43.423.563,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			43.423.563,3
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,0	17.396.003,8	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,0	21,0	21,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p-o)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MARCELO ANDRÉ DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE MOZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023 Mat. 44731

Roberto Albuquerque  
Controlador Geral do Município  
CRC-RJ 0617890 Mat. 10.356

Roberto Albuquerque Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Mantida 44.728

Marcelo Delaroli  
Presidente do Itaboraí  
Mat. 44713

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	91.317.347,0	77.198.847,0	91.317.347,0	77.198.847,0	<Período Atual>	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	91.317.347,0	77.198.847,0	91.317.347,0	77.198.847,0	100.332.155,4	109,9
Provenientes da União					84.301.906,5	109,2
Provenientes dos Estados					16.030.248,9	113,5
Provenientes de Outros Municípios					0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=[(XXVIII+XXIX+XXX)]</b>	<b>91.317.347,0</b>	<b>77.198.847,0</b>	<b>91.317.347,0</b>	<b>77.198.847,0</b>	<b>100.332.155,4</b>	<b>109,9</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	31.334.428,0	24.336.428,0	50.888.288,3	47.521.222,3	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023
	(c)	(d)	(e)	(f)	% (d/c) x100	% (e/c) x100	% (f/c) x100	% (g/c) x100	% (h/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.334.428,0	24.336.428,0	50.888.288,3	47.521.222,3	79,0	37.245.415,9	73,2	36.520.735,6	71,8	
Despesas Correntes	24.336.428,0	6.988.000,0	3.377.076,0	221.851,0	6,6	37.034.280,9	77,9	36.309.600,6	76,4	
Despesas de Capital	6.988.000,0	56.860.572,0	117.234.431,7	91.145.507,0	77,7	211.135,0	6,3	211.135,0	6,3	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	48.606.572,0	2.080.000,0	106.513.947,3	83.521.000,3	78,4	79.118.204,1	67,5	78.979.236,0	67,4	
Despesas Correntes	8.254.000,0	2.080.000,0	3.734.307,5	1.341.997,7	35,9	76.453.044,0	71,8	76.314.075,9	71,6	
Despesas de Capital	2.080.000,0	2.080.000,0	3.734.307,5	1.341.997,7	35,9	2.665.160,1	24,9	2.665.160,1	24,9	
SUPOORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.080.000,0	2.080.000,0	3.734.307,5	1.341.997,7	35,9	418.549,2	11,2	418.549,2	11,2	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	418.549,2	11,2	418.549,2	11,2	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.435.000,0	4.435.000,0	6.351.079,6	3.681.871,6	58,0	3.289.505,7	51,8	3.285.062,2	51,7	
Despesas Correntes	4.435.000,0	4.435.000,0	6.351.079,6	3.681.871,6	58,0	3.289.505,7	63,7	3.285.062,2	63,6	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	100.000,0	100.000,0	1.186.686,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLEZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

Roberto Alarães Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Mat.: 44733

Marcelo D. Mattioli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44733

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h  
Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	9.500.000,0	51.962.031,6	33.686.636,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.800.000,0	50.146.811,9	41.703.163,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.700.000,0	1.815.219,7	-8.016.526,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	104.210.000,0	230.180.148,7	170.049.392,8	73,9	172.967.219,0	75,1	173.569.424,5	75,4	173.569.424,5	75,4	173.569.424,5	75,4

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023	% (dic) x100	Até 5º Bim/2023	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	51.124.628,0	71.848.498,3	59.194.212,1	82,4	56.148.747,8	78,1	55.239.191,8	76,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLJ)=(V+XXXIII)	95.991.578,5	155.496.438,2	125.973.742,4	81,0	113.948.439,5	73,3	113.624.386,4	73,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.660.000,0	4.334.307,5	1.341.997,7	31,0	418.549,2	9,7	418.549,2	9,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	12.835.000,0	14.461.079,6	10.788.575,4	74,6	10.375.505,9	71,7	10.277.064,2	71,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	9.600.000,0	51.962.031,6	33.686.636,3	64,8	52.895.544,1	101,8	54.365.841,5	104,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	172.131.206,5	298.101.355,2	230.985.163,9	77,5	233.786.786,1	78,4	233.925.033,1	78,5
(J)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	172.131.206,5	298.101.355,2	230.985.163,9	77,5	233.786.786,1	78,4	233.925.033,1	78,5

Nelson Pitta de Castro Netto  
Controlador Geral do Município  
Mat: 744731

Roberto Alencar Santiago Fortes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Mat: 44728

Marcelo Delaroli  
Prefeito Municipal de Itaboraí  
Mat: 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)				
		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (b)							
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Direitos Futuros	0,0				0,0		0,0				0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0				0,0		0,0				0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0				0,0		0,0				0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0				0,0		0,0				0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0				0,0		0,0				0,0
Provisões de PPP	0,0				0,0		0,0				0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>											
Contraprestações Futuras	0,0				0,0		0,0				0,0
Riscos Não Provisionados	0,0				0,0		0,0				0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0				0,0		0,0				0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>											
Serviços Futuros	0,0				0,0		0,0				0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0				0,0		0,0				0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>											
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0				0,0		0,0				0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	764.541.123,6	806.770.564,4	811.282.730,2	815.820.132,0	820.382.810,8	824.971.208,8	826.585.168,5	834.224.933,4	838.690.846,0	843.582.457,4	848.300.507,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MOLZER PEREIRA CORREA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:25h

*Nelson Pitta de Castro Netto*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Molzer Pereira Correa*  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 44731

*Roberto Ataide Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Mat.: 44713



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00		
		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		996.831.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		996.831.000,0		
Receitas Realizadas		772.972.750,2		
Deficit Orçamentário		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre		
Dotação Inicial		996.831.000,0		
Créditos Adicionais		344.392.713,2		
Dotação Atualizada		1.341.223.713,2		
Despesas Empenhadas		936.348.923,5		
Despesas Liquidadas		768.607.090,3		
Superavit Orçamentário		0,0		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		936.348.923,5		
Despesas Liquidadas		768.607.090,3		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		806.770.564,4		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre		
Régime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		81.410.001,0		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		66.443.774,6		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		14.966.226,4		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-17.694.927,9	0,0%	
Resultado Primário	0,0	-53.907.225,3	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	20.310.540,2	565,0	17.386.010,3	2.923.964,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	52.266.880,8	10.741.512,6	26.944.600,1	14.580.768,1
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>72.577.421,0</b>	<b>10.742.077,6</b>	<b>44.330.610,4</b>	<b>17.504.733,0</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	73.814.373,9	25%	17,9%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	90.936.010,7	70%	57,5%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Régime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.819.567,1	15,0%	21,0%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>				
				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)				0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO JANDRE DELAROLI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PÓLZER PEREIRA CORREA

SIGFIS - Versão 2023

Controlador Geral do Município

Mat.: 44731

Data de Emissão: 24/11/2023 15:25h

Anexo 14 do RREO

*Handwritten signatures and stamps:*  
 Roberto Atade Santiago Fontes  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matrícula 44.728  
 Marcelo Delaroli  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 44.728  
 Pólder Pereira Corra  
 Controlador Geral do Município  
 Matrícula 44.731

**SECRETARIAS****Resolução:****Resolução SEMTUR nº 18/2023****Ato de designação do fiscal**

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thomás Souza Ximenes, ocupante de cargo público, mat. nº 50.848, CPF nº xxxxxx36774, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 2978/2023, contrato nº xxx/2023, relativo a contratação de empresa para realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Emmanoel Francisco de Freitas, ocupante de cargo público, mat. nº 47.044 CPF nº xxxxxx05786, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 22 de novembro de 2023. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

**Contrato:**

**Contrato de adesão de prestação de serviço público** de iluminação pública que entre si celebram a Ampla Energia e Serviços S/A doravante denominada Distribuidora e o Município de Itaboraí, representado neste ato pelo Secretário Municipal De Serviços Públicos,

Senhor Diogo Sperling dos Santos (Cliente nº 5911) doravante denominado Consumidor. DO OBJETO Este contrato tem por objeto a prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. DA VIGÊNCIA. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. DA TARIFA A Distribuidora deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. A Distribuidora deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária. A Distribuidora deve informar ao Consumidor sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica. A Distribuidora deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente. A Distribuidora deve informar ao Consumidor o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023. Pelo Consumidor: Diogo Sperling dos Santos Cargo: Secretário de Serviços Públicos e Ampla Energia e Serviços S/A doravante denominada Distribuidora

**Contrato SEMFAT nº 99/2023** - Processo Administrativo nº 135/2023. Termo de adesão à ata de registro de preços no 087/2022 gerida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Vigência – Início 24/11/2023 – Término 24/11/2024. Valor: R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos reais). Contratado: Hypercloud Consultoria E Comércio De Tecnologia Ltda-EPP CNPJ: 20.007.959/0001-66. Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Itaboraí, representado pelo Ilmo. Senhor Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia como contratante, e a Hypercloud Consultoria E Comércio De Tecnologia Ltda-EPP, representado pelo Ilmo. Senhor Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia como contratada, para prestação de serviços de tecnologia da informação através do Google Cloud Platform – CGP e banco de horas, conforme termo de referência. Objeto - O objeto do presente Contrato é a

“Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Tecnologia Da Informação Através Do Google Cloud Platform – CGP e banco de horas”, consoante a Proposta de Preços (Anexo n.º I) e Termo de Referência (Anexo n.º II). Parágrafo Único - Os serviços serão realizados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PP XX/20XX - PMI, na Proposta de Preços – Anexo n.º I e no Termo de Referência – Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos), Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Itaboraí, 24 de novembro de 2023. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Contratante / Hypercloud Consultoria E Comércio De Tecnologia Ltda-EPP - Leonardo Arutim Adamo - Procurador - contratada.

**LICITAÇÃO****Aviso:**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023- FMS**  
PROCESSO: 1892/19  
OBJETO: “OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO IML”  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA E HORA DE ABERTURA: 13/12/2023 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Rua Dr. Mesquita, 340, Centro, Itaboraí, das 10h às 16h, ou pelo e-mail. [licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Corrigenda:**

PT n.º 2022/23. Publicada no Jornal DOE-ITA de 22/11/2023, ed n.º 215, Ano V  
Onde se lê: Cargo: Assessor Executivo - Símbolo CC 06  
Leia-se: Cargo: Assessor de Departamento I - Símbolo CC 07

Não esconda.  
**Denuncie.**

**VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER  
TAMBÉM É  
PROBLEMA SEU.**

LIGUE  
**180**



ITAPREVI

Convocação - Assunto: Recadastramento Previdenciário 2023. Prova de vida Aposentados e Pensionistas. A partir de 01 de setembro até 30 de novembro. Horário: 9:00 às 16:00. Local: ITAPREVI – Rua São João, 110, centro, Itaboraí/RJ. Documentos necessários: Identidade, CPF, comprovante de residência, CPF dos dependentes e Certidão de nada consta de casamento (Pensionistas).

Convocação:

# RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO

## PROVA DE VIDA

### Aposentados e Pensionistas



de  
**01/09**  
até  
**30/11**



de  
**9:00** às  
**16:00**

### DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes
- Certidão de Nada Consta de Casamento (Pensionistas)

**ITAPREVI**  
COM VOCÊ, POR VOCÊ



PREFEITURA DE  
**ITABORÁI**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR!